

3º OFÍCIO DE NOTAS

Tabeliã: LIANE COELHO FAGUNDES TAVARES
Largo Junqueira Aires, 532 | Cidade Alta | CEP: 59025.275 | Natal/RN
Fones: (84) 3211.4661 / 99601.9297 E-mail: protocolo@3cartorionatal.com.br

CERTIDÃO (registro)

Liane Coelho Fagundes Tavares. Tabeliã Pública do Terceiro Ofício de Notas e Oficial Privativo do Registro de Imóveis da 1ª. CRI, desta Comarca de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, na forma da Lei.

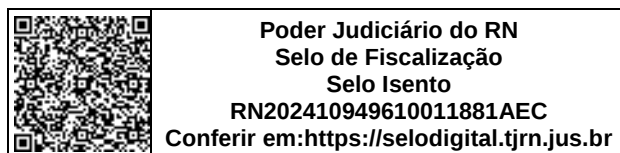
C E R T I F I C O, em razão do meu Ofício e a Requerimento (Protocolo nº 65.449 - Pedido em: 04/03/2024), a pedido da parte interessada, que tendo procedido a competente e necessária busca nos livros desta Serventia, deles CONSTATEI que: a **GUAPORÉ EMPREENDIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.362.642/0001-07, com sede na Avenida Senador Salgado Filho, nº 1672 - Sala 01, Lagoa Nova - Natal/RN - CEP: 59056-000;- É PROPRIETÁRIA, do imóvel caracterizado como sendo: **UM** (1) **APARTAMENTO RESIDENCIAL**, sob o nº **301**, localizado no **3º**. Pavimento Tipo, integrante do "Edifício Itália", situado à Rua Potengi, nº 344, fazendo esquina com a Avenida Deodoro da Fonseca, no bairro de Petrópolis, zona leste, na Primeira Circunscrição do Registro Imobiliário, desta Capital, composto de: hall social, hall de serviço, sala de estar, sala de jantar, estar íntimo, 03 varandas, 04 suítes, um closet, lavabo, cozinha, despensa, área de serviço, quarto e bwc de empregada, bem como sua respectiva Fração Ideal correspondente à **5.930,26/88.954** avos da totalidade do domínio útil do terreno, onde dito edifício encontra-se edificado, foreiro ao Patrimônio Municipal de Natal, constante da Carta de Aforamento nº 16.887, datada de 18 de Maio de 1994, expedida pela Prefeitura Municipal de Natal, em virtude da reunião das Cartas de números 4.997, 4.999 e 15.463,- imóvel esse acima descrito e caracterizado, o qual foi havido de conformidade com a descrição minuciosa contida na MATRICULA nº **25.241** (aberta em 09.02.1996), integrante do Livro nº "2" - "Registro Geral", desta serventia (3º Ofício de Notas), Privativo da 1ª. CRI, desta cidade de

Assinado eletronicamente por: DAVID RONALD DO NASCIMENTO-06920341450, em: 06/03/2024 10:25:53



Natal/RN, a cargo da titular, Dr^a. Liane Coelho Fagundes Tavares. **CERTIFICO**, outrossim, que o imóvel objeto desta certidão se encontra livre de ônus de qualquer natureza, feitos ajuizados, quitações e ações reais, fidejussória, pessoais, reipersecutórias, penhoras, arrestos, sequestros, hipoteca, execuções fiscais, judiciais, convencionais e/ou de qualquer outro direito real até a data infra. **TODO** o referido é verdade e dou fé. **DADA** e passada nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, aos seis (06) dias do mês de março do corrente ano de dois mil e vinte e quatro (2024). - Eu, David Ronald do Nascimento, escrevente autorizado da 1^a. CRI (Natal/RN), o fiz digitar e imprimir, subscrevo, assino e dou fé. ==.

Natal/RN, 06 de março de 2024.



Válida por trinta (30) dias
para os fins de que trata a
Lei n° 7.433/85 regulamentada
pelo Decreto n° 93.240/86,
Art. 1º, IV

